

DOCUMENTO ORIGEM
 REQUERIMENTO 4848/00

PRODASEN

 300944017
000944/01-7

Nº FOLHAS

20

ORIGEM
 (CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ASSUNTO
 INTERLEGIS

EMENTA
 FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG.

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	30 / 07 / 2001			/ /
CEI		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

PRODASEN



300944017
000944/01-7

Prodasen N° Pólo
Md-o OK

004848/00



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

Folha N.º 01
Processo N.º 944/07
Rubrica Essa

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA

OBSERVAÇÃO
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA		QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	17

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA		
Câmara Municipal de Conopnhas		
ENDEREÇO		
Rua Padre Antônio Correia, 163		
CIDADE	UF	CEP
Conopnhas	M.G.	36415-000
TELEFONES		FAX
(31) 731.1840		731.1840
E-MAIL: CAMARAME@PROVER.COM.BR		HOME PAGE:

em conforma

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS	
NOME	
André Sanches Candreva A. Gomes	
UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
Centro de Processamento de Dados	
TELEFONES	FAX
7311840	7311840
E-MAIL: CAMARAME@PROVER.COM.BR	

SOLICITAÇÃO		
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS		
AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE		
NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
João Vicente Monteiro de Oliveira	13/abr.	PL
TELEFONES	FAX	SEXO
731.1884	731.3174	M
E-MAIL:		HOME PAGE:

LOCAL 01/08/2000

ASSINATURA DO PRESIDENTE João Vicente Monteiro de Oliveira
Presidente da Câmara

PRODASEN PROTEGIDO -04-1909-2000-15+22-001244-5/7

SENADO FEDERAL



**SOLICITAÇÃO DE
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

Folha N.º 021
Processo N.º 944/01
Rubrica Ca

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: 0513 311 2556

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Conqonhas

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Rua Padre Antônio Correia, 163

CIDADE	UF	CEP
<u>Conqonhas</u>	<u>M.G.</u>	<u>36415-000</u>
TELEFONES	FAX	
<u>731.1840</u>	<u>731.1840</u>	

E-MAIL: CAMALMCC@PROVER.COM.BR HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

João Vicente Monteiro de Oliveira ^{Mont} Masculino

João Vicente 13/abril PL

TELEFONES	FAX	
<u>731.1884</u>	<u>731.3174</u>	

E-MAIL: CMCPRES@PROVER.COM.BR HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

01 08 2003

LOCAL _____

ASSINATURA DO PARLAMENTAR João Vicente Monteiro de Oliveira
Presidente da Câmara

PRODASEN PROTOCOLO -04-490-2000-15:22-00124-6/7

SENADO FEDERAL



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha N.º 03
Processo N.º 944/01
Rubrica em

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Congonhas

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
Rua Padre Antônio Correia, 163

CIDADE	UF	CEP
Congonhas	M. G.	36415-000
TELEFONES	FAX	
731.1840	731.1840	

E-MAIL: CAMARAMC@PROVER.COM.BR HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	
Rodolfo Gonzaga da Silva	Masculino	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
Rodolfo	27/Agosto	PT
TELEFONES	FAX	
731.3235		

E-MAIL: CMCVER@PROVER.COM.BR HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

LOCAL _____ 01 de 08 de 2000

ASSINATURA DO PARLAMENTAR *Rodolfo Gonzaga da Silva*



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha N.º 04 /
Processo N.º 744/07
Rubrica: Essi

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61)

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Congonhas

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
Rua Padre Antônio Correia, 163

CIDADE	UF	CEP
Congonhas	M.G.	36415-000
TELEFONES	FAX	
731.1840	731.1840	

E-MAIL: CAMARAMC@PROVER.COM.BR HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	
Divino Sabará DIUSAB	Masculino	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
Divino	02/September	PT
TELEFONES	FAX	

E-MAIL: CMCVER@PROVER.COM.BR HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

LOCAL: 01, 08 2000

ASSINATURA DO PARLAMENTAR:

PRODASEN PROTOCOLO

SENADO FEDERAL

-04-A90-2000-15:22-001265-17



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha N.º 05 /
Processo N.º 944/09
Rubrica
Luis

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS: DÚVIDAS LIGAR PARA:

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA :

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Congonhas

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
Rua Padre Antônio Correia, 163

CIDADE Congonhas	UF M. G.	CEP 36415-000
TELEFONES 731.1840	FAX 731.1840	

E-MAIL: CAMARAMC@PROVER.COM.BR HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO José Lúcio de Castro	SEXO Masculino	
NOME PARLAMENTAR José Lúcio	ANIVERSÁRIO-DD/AM 05/Outubro	PARTIDO PL
TELEFONES 731.1449	FAX	

E-MAIL: CMCVER@PROVER.COM.BR HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

LOCAL: 01/08/2009

ASSINATURA DO PARLAMENTAR:



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha N.º 06
Processo N.º 944/01
Rubrica Legis

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: 011-344-2334

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Congonhas

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Rua Padre Antônio Correia, 163

CIDADE	UF	CEP
<u>Congonhas</u>	<u>M.G.</u>	<u>36.415-000</u>
TELEFONES	FAX	
<u>731.1840</u>	<u>731.1840</u>	

E-MAIL: CAMARA MGR@PROVER.COM.BR HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	
<u>José Pedro Miranda JPM</u>	<u>Masculino</u>	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
<u>José Pedro</u>	<u>16/Novembro</u>	<u>PSDB</u>
TELEFONES	FAX	
<u>731.2902</u>	<u>9987.4701</u>	

E-MAIL: CMCVER@PROVER.COM.BR HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

LOCAL 01/08/2000 ASSINATURA DO PARLAMENTAR [Assinatura]

PRODASEN PROTOCOLO 04-AGO-2000-15:23-001285-37

SENADO FEDERAL



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha N.º	07/1
Processo N.º	944/01
Rubrica	em

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2830

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Congonhas

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
Rua Padre Antônio Correia, 163		
CIDADE	UF	CEP
Congonhas	MG.	36415-000
TELEFONES	FAX	
731.1840	731.1840	
E-MAIL: CAMARAMC@PROVER.COM.BR	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	
Marco Antônio Cordeiro <i>macond</i>	masculino	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
Baldogue	22/9/1962	PSDB
TELEFONES	FAX	
731.1630		
E-MAIL: CMCVER@PROVER.COM.BR	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
LOCAL: 01, 08, 2000	ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PRODASEN PROTOCOLO - 04-990-2000-15:23-001265-4/7

SENADO FEDERAL



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha N.º	08
Processo N.º	944/07
Rubrica	em

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA:

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Congonhas

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA		
Rua Padre Antônio Correia, 163		
CIDADE	UF	CEP
Congonhas	M.G.	36415-000
TELEFONES	FAX	
731.1840	731.1840	
E-MAIL: CAMARA MC@PROVER.COM.BR	HOME PAGE:	

DADOS DO PARLAMENTAR		
NOME COMPLETO	SEXO	
João Lourenço Gonçalves	Masculino	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/ANM	PARTIDO
Joãozinho	30/Agosto	PSDB
TELEFONES	FAX	
9987.4704		
E-MAIL: CMEVER@PROVER.COM.BR	HOME PAGE:	

SOLICITAÇÃO	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
LOCAL	ASSINATURA DO PARLAMENTAR
01.08.2000	João Lourenço Gonçalves

PRODASEN PROTOCOLO

-04-1960-2000-15:23-001265-5/7

SENADO FEDERAL



LEGIS
 Folha N.º 09
 Processo N.º 944/01
 Rubrica *lmi*

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311.2556

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Congonhas

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
Rua Padre Antônio Correia, 163

CIDADE	UF	CEP
<i>Congonhas</i>	<i>M.G.</i>	<i>36415-000</i>
TELEFONES	FAX	
<i>731.1840</i>	<i>731.1840</i>	

E-MAIL: *CAMARA MC@PROVER.COM.BR* HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	
<i>Demóstenes de Souza Costa</i>	<i>Masculino</i>	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
<i>Demóstenes</i>	<i>13/junho</i>	<i>PFL</i>
TELEFONES	FAX	
<i>731.1326</i>		

E-MAIL: *CMC@PROVER.COM.BR* HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

LOCAL *01/08/2000* *Demóstenes de Souza Costa*
 ASSINATURA DO PARLAMENTAR



LEGI
Folha N.º 10
Processo N.º 944/01
Rubrica: *Carri*

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311 2555

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Conopnhais

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
Rua Padre Antônio Correia, 163

CIDADE Conopnhais	UF M.G.	CEP 38415-000
TELEFONES 731.1840	FAX 731.1840	

E-MAIL: CAMARAME@PROVER.COM.BR HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO Antônio Naves Gonçalves	SEXO Masculino	
NOME PARLAMENTAR NAVES	ANIVERSÁRIO-DD/MM 08/Março	PARTIDO PL
TELEFONES 9987.5218	FAX	

E-MAIL: ~~CMCVER~~ CMCVER@PROVER.COM.BR HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

LOCAL: _____ 01/08/2000 _____
ASSINATURA DO PARLAMENTAR: *Antônio Naves Gonçalves*



Folha Nº **LEGI 119**
 Processo Nº **944/07**
 Rubrica **ei**

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
 Câmara Municipal de Congonhas

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
 Rua Padre Antônio Correia, 163

CIDADE	UF	CEP
Congonhas	M.G.	36415-000
TELEFONES	FAX	
731.1840	731.1840	

E-MAIL: CAMARA MC @ PROVER.COM.BR HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO
José Hélio de Miranda <i>JHM</i>	Masculino
NOME PARLAMENTAR	PARTIDO
Dê Miranda	PSDB
TELEFONES	FAX
731.1448	

E-MAIL: CMCVER@PROVER.COM.BR HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

LOCAL 01, 08, 2000 ASSINATURA DO PARLAMENTAR *José Hélio de Miranda*

FRODASEN PROTOCOLO -04-490-2000-15-25-001266-17

SENADO FEDERAL



LEGIJ

Folha N.º 12
Processo N.º 944/01
Rubrica: [assinatura]

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Congonhas

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
Rua Padre Antônio Correia, 163

CIDADE Congonhas	UF M.G.	CEP 36415-000
TELEFONES 731.1840	FAX 731.1840	

E-MAIL: CAMARAME@PROJER.COM.BR HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO Lélio Andrade Duarte	SEXO masculino
NOME PARLAMENTAR Lélio	ANIVERSÁRIO-DD/MM 07/08/80
TELEFONES 9987.4550	PARTIDO PL

E-MAIL: CMCVER@PROJER.COM.BR HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

LOCAL: _____ 01, 08, 2000

ASSINATURA DO PARLAMENTAR: Lélio Andrade Duarte

PRODASEN FOTOCOPIADO - 04-Ago-2000 - 15:24 - 001266-27

SENADO FEDERAL



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha N.º 13
Processo nº 944/01
Rubrica: em

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÍVIDAS LIGAR PARA: (0311) 2554

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Congonhas

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
Rua Padre Antônio Correia, 163

CIDADE	UF	CEP
Congonhas	M.G.	36415-000
TELEFONES	FAX	
731.1840	731.1840	

E-MAIL: CAMMCM@PROVCR.COM.BR HOME PAGE:

DAIDOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	
Luiz Gualberto Lobo	Masculino	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MIM	PARTIDO
Luiz Lobo	09/Julho	PL
TELEFONES	FAX	
731.0681		

E-MAIL: CMCMCR@PROVCR.COM.BR HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

LOCAL: 01, 08, 2000

ASSINATURA DO PARLAMENTAR: Luiz Gualberto Lobo



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha N.º 19
Processo N.º 244/01
Rubrica emi

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 3333-1111

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Consonhas

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
Rua Padre Antônio Correia, 163

CIDADE	UF	CEP
<u>Consonhas</u>	<u>M.G.</u>	<u>36415-000</u>
TELEFONES	FAX	
<u>731.1840</u>	<u>731.1840</u>	

E-MAIL: CAMARAMC@PROVER.COM.BR HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	
<u>José Damasceno Bandeira</u>	<u>masculino</u>	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MIM	PARTIDO
<u>Bandeira</u>	<u>11/Maio</u>	<u>PL</u>
TELEFONES	FAX	
<u>99874512</u>		

E-MAIL: CMEVSR@PROVER.COM.BR HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

LOCAL 01, 08, 2000 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PRODASEN PROTOCOLO - 04-AGO-2000-15:25-001266-4/7

SENADO FEDERAL



Folha N.º 159
Processo N.º 944/07
Rubrica em

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DEVIDAS LIGAR PARA: (61) 311.25.00

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Coraçanhas

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA

Rua Padre Antônio Correia, 163

CIDADE	UF	CEP
Coraçanhas	M. G.	36415-000
TELEFONES	FAX	
731.1840	731.1840	

E-MAIL: CAMARA MC@PROJECOM.BR HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	
Elaine Souza Costa Pena E. S. R. E. N.	feminino	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MIM	PARTIDO
Elaine	19/ junho	PL
TELEFONES	FAX	
731.3696		

E-MAIL: CMCHER@PROJECOM.BR HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

LOCAL: 01, 08, 2000

ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PRODASEN PRODUCIDO - 04-Ago-2000-15:25-001266-5/7

SENADO FEDERAL



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha N.º 16
Processo N.º 944/01
Rubrica Essa
611-311-2556

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA:

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Congonhas

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
Rua Padre Antônio Correia, 163

CIDADE	UF	CEP
<u>Congonhas</u>	<u>M.G.</u>	<u>36415.000</u>
TELEFONES	FAX	
<u>731.1840</u>	<u>731.1840</u>	

E-MAIL: CAMARAME@PROVER.COM.BR HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	
<u>Roberto Francisco da Silva</u>	<u>Masculino</u>	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
<u>GAMSO</u>	<u>28/Outubro</u>	<u>PFL</u>
TELEFONES	FAX	
<u>9987.4327</u> <u>749.7033</u>	<u>731-3138</u>	

E-MAIL: CMCVER@PROVER.COM.BR HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

LOCAL 01, 08, 2000 ASSINATURA DO PARLAMENTAR [Assinatura]



SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha N.º 17
Processo N.º 944/01
Rubrica Essi

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2550

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Congonhas

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
Rua Padre Antônio Correia, 163

CIDADE	UF	CEP
<u>Congonhas</u>	<u>M.G.</u>	<u>36415.000</u>
TELEFONES	FAX	
<u>731.1840</u>	<u>731.1840</u>	

E-MAIL: CAMARAMC@PROVER.COM.BR HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	
<u>Ronaldo Rodrigues Assunção</u>	<u>Masculino</u>	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
<u>Ronaldo Batatinha</u>	<u>13/1 Abril</u>	<u>PT</u>
TELEFONES	FAX	
<u>731.3640</u>		

E-MAIL: CMCVER@PROVER.COM.BR HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Congonhas LOCAL 01/08/2000

R. Assunção ASSINATURA DO PARLAMENTAR

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

Folha N.º 187
Processo nº 944/07
Rubrica em

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

TIPO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA
Câmara Municipal de Congonhas

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA
Rua Padre Antônio Correia, 163

CIDADE	UF	CEP
Congonhas	M.G.	36415-000
TELEFONES	FAX	
731.1840	731.1840	

E-MAIL: CAMARAMC@PROVER.COM.BR HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR

NOME COMPLETO	SEXO	
Marco Antônio Vartuli ^{MASSA}	Masculino	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO-DD/MM	PARTIDO
Vartuli	07/09/1960	PL
TELEFONES	FAX	
731.1899-731.1229	9987.4650	

E-MAIL: CMCVER@prover.com.br HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Congonhas, 01, 08, 08
LOCAL

em São Hil.
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PRODASEN PROTOCOLO -04-ABO-2000-15:25-001267-177

SENADO FEDERAL

Ao SEA:

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar os processos e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA : Formalização da adesão da Câmara Municipal de :
Congonhas - MG

Em : 10/07/2001.

Atenciosamente,



Denise Maria da Silva
Marketing de Relacionamento
Programa Interlegis

Folha N.º	20
Processo N.º	944/01-7
Rubrica	+



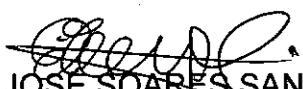
Centro de Informática e
Processamento de Dados do Senado Federal

A

CEI

PROCESSO AUTUADO COM FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG E QUE CONSTITUEM AS
FOLHAS DE 01 À 20 DEVIDAMENTE NUMERADAS E RUBRICADAS.

Em: 04 08 2001


/ MARIA JOSÉ SOARES SANTOS
Chefe do SEA

Folha N	21
Processo	944/01
Rubrica	

Informa Interlegis

De: Camara Municipal de Congonhas [camaramc@prover.com.br]
Enviado em: Terça-feira, 1 de Agosto de 2000 09:55
Para: informa@interlegis.gov.br
Assunto: Pesquisa

Interlegis - Pesquisa sobre as Câmaras Municipais**Instruções:**

- Preencha o formulário abaixo, salvando o arquivo, e envie por e-mail para o endereço informa@interlegis.gov.br
- Se tiver dificuldade com a Internet, este formulário deverá ser impresso e enviado pelo correio, para o endereço: Prodasen - Interlegis
Anexo C do Senado Federal
Brasília - DF CEP 70.165-900
- Para informações adicionais ligue para (61) 311-4722 ou (61) 311-2556 ou pelo e-mail informa@interlegis.gov.br

1 - Identificação:

Câmara Municipal de Congonhas
 Endereço: Rua Padre Antônio Correa, 163, Centro
 Telefones: 0 XX 31 731-1840
 E-mail: camaramc@prover.com.br

UF: MG
 Cep: 36415000
 Fax: 0 XX 31 731-3232
 Home page:

2 - Dados do Presidente da Câmara:

Nome parlamentar: João Vicente
 Nome completo: João Vicente Monteiro de Oliveira
 Telefones: 0 XX 31 731-1840
 E-mail: cmcpres@prover.com.br

Partido: PL
 Fax: 0 XX 31 731-3232
 Home page:

3 - Dados do Diretor Geral da Câmara (ou função equivalente):

Nome: Magno José Evangelista
 Função: Gerente do Legislativo
 Telefones: 0 XX 31 731-1840
 E-mail: cmcsec@prover.com.br

Fax: 0 XX 31 731-3232
 Home page:

4 - Dados do responsável pelo preenchimento deste formulário:

Nome: André Sanches Candreva
 Função: Encarregado do CPD
 Telefones: 0 XX 31 731-1840
 E-mail: camaramc@prover.com.br

Fax: 0 XX 31 731-3232
 Home page:

5 - Setor de Informática

5.1 - Existe um Setor de Informática na Câmara? Sim Não

5.2 - Vinculado a que órgão? : Presidência

5.3 - Qual o parlamentar mais envolvido com informática na Câmara? João Vicente Monteiro de Oliveira

5.4 - Cargo na Mesa: Presidente

5.5 - Dados do Responsável pelo setor de Informática da Câmara:

Folha Nº	22
Processo Nº	944101
Rubric	

Nome: André Sanches Candreva
 Função: Encarregado do CPD
 Telefones: 0 XX 31 731-1840
 E-mail: camaramc@prover.com.br

Fax: 0 XX 31 731-3232
 Home page:

5.6 - Informações sobre recursos humanos:

Informe a quantidade dos seguintes profissionais:

Analistas:	Programadores:	Operadores de Micro: 07
Técnicos de suporte em:	Windows NT:	Linux:
Hardware: 01		

Obs:

6 - Informações sobre sistemas

6.1 Existem sistemas de informática, desenvolvidos internamente ou adquiridos de terceiros, nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	sim - Interno	sim - Terceiros
Apoio aos Gabinetes			
Administrativo			
Processo Legislativo			

6.2 Existe necessidade de revisão ou de novos sistemas de informática nas áreas abaixo relacionadas?

	Não	Sim
Apoio aos Gabinetes		
Administrativo		
Processo Legislativo		

Obs:

7 - Configuração do Servidor Central:

7.1 - Plataforma de Hardware:

Mainframe:
 Risc:
 Não tem servidor

Intel:
 Outras: - Especificar:

7.2 - Topologia da Rede:

Nenhuma:
 Token-Ring:
 Ethernet:
 Fast-Ethernet:

FDDI:
 ATM:
 Outros: Especificar:

Folha Nº	23
Processo Nº	944/01
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

7.3 - Sistema Operacional de Rede no Servidor:

Novell versão
Windows NT
Windows 95/98

Windows 3.x
Lan-Tastic
Outros Especificar:

8 - Configuração das estações de trabalho:

8.1 - microcomputadores:

Tipo	Quant.	Processador	Memória (MB)	HD (MB ou GB)
1	01	Pentium Celeron 466	64 Mb	4.3 Gb
2	01	Pentium Celeron 400	32 Mb	4.3 Gb
3	01	Pentium Celeron 333	64 Mb	2.1 Gb
4	02	Pentium III 450	96 Mb / 32 Mb	4.3 Gb
5	01	K6 200 Mhz	48 Mb	1.7 Gb

8.2 - Sistema Operacional das estações de trabalho:

DOS:	Windows 95 / 98
Windows 3.x	Windows NT
Outro Qual?	

8.3 - Impressoras:

Tipo	Quant.	Marca	Modelo
1	01	HP	610C
2	01	HP	695C
3	01	Epson	Stylus Color
4	01	Epson	FX 1170
5	02	Epson	FX 2170 / LQ 1070

8.4 - Aplicativos da estação de trabalho:

Office 97:	Excel
Office 95	antivírus:
Word 6.x	Netscape
Internet Explorer	

8.5 - Outros dispositivos das estações de trabalho:

Placa de Fax-Modem: Velocidade > 22.8 K? Sim Não
Kit Multimídia:
Scanners - Quantidade:01

Estabilizador:
No breaks:

9 - Equipamentos para Backup:

A Câmara utiliza algum procedimento de backup? Sim Não

Fita streamer - Quantidade:

Zip-drive: - Quantidade:

Jaz-drive: - Quantidade:

10 - Informações quanto à rede Elétrica:

Folha Nº	24
Processo Nº	944/01
Rubrica	

A rede elétrica da Câmara Legislativa é:
Estabilizada? SIM NÃO
Aterrada? SIM NÃO
Voltagem: 110 V 220 V

11 - Informações sobre a Internet:

11.1 - A Câmara Legislativa já está conectada à Internet? Sim Não

11.2 - Existe algum Provedor de acesso na região?

Não; Sim - provedor local; Sim - provedor de fora a km

12 - Informações sobre assistência técnica:

12.1 - Existem lojas de Fornecimento de suprimentos de informática na região?

Não; Sim - fornecedor local; Sim - fornecedor de fora a km

12.2 - Existe oficina de assistência técnica a micro computadores e impressoras na região?

Não; Sim - assistência local; Sim - assistência de fora a km

13 - Observações gerais:

14 - Informações Complementares:

14.1 - Quando ocorrem as sessões na Casa Legislativa?

Dias: Terças-feiras

Horários: 09:00

14.2 - As sessões da Casa Legislativa ocorrem:

a) Em sede própria?

c) Em residência de moradores ou
instalação comercial?

b) Em sede cedida e/ou
alugada de uso exclusivo?

d) Em instalações da Prefeitura
nos dias de sessão?

14.3 - Há linhas telefônicas disponíveis para acessar a internet?

Não / Mas é fácil conseguir

Sim / Compartilhadas com voz

Não/ E é difícil conseguir

Sim / Exclusivas

Folha Nº	25
Processo Nº	944/01-7
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
CONGONHAS NO PROGRAMA
INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: MG-31022/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Rua Padre Antônio Correia, nº 163, Congonhas-MG, neste ato representada por seu Presidente, Vereador EDUARDO CORDEIRO MATOSINHO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

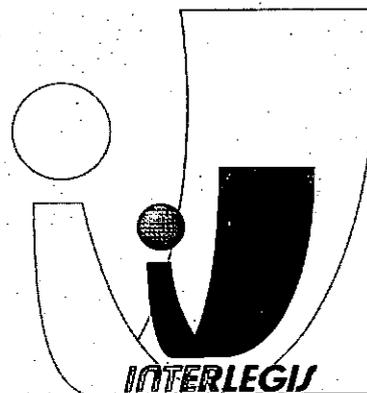
2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

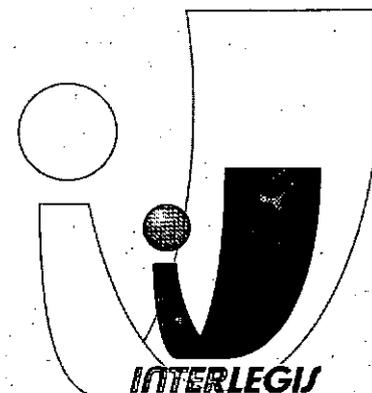
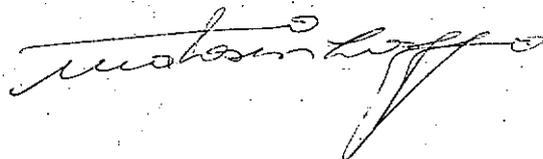


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

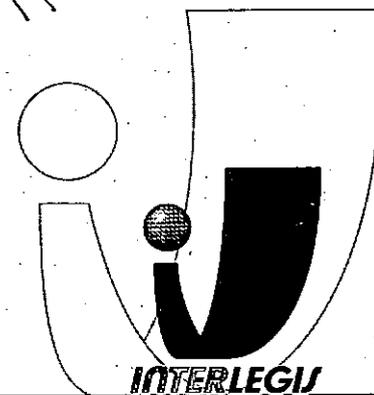
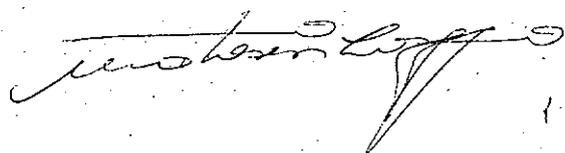
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

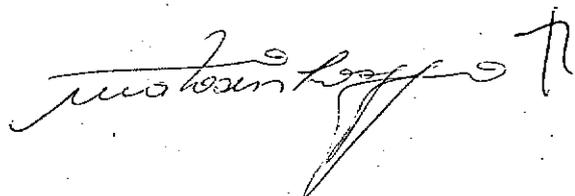
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



Folha Nº 29
Processo Nº 946/01-3
Rubrica 802

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

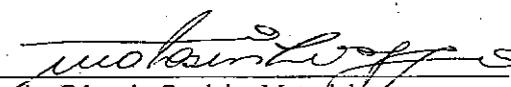
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

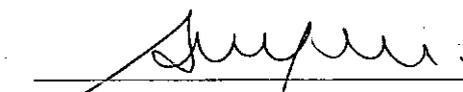
Brasília, 31 de julho de 2002.

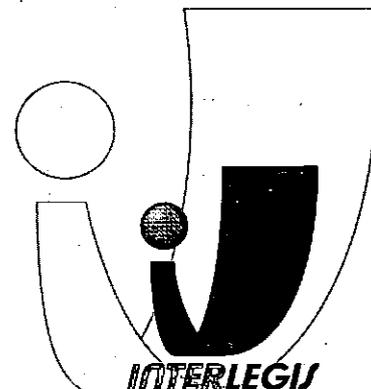

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor-Executivo do PRODASEN


Vereador Eduardo Cordeiro Matosinho
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Testemunhas:


Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

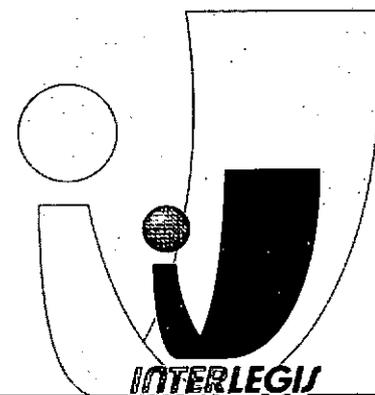

Representante da Câmara Municipal de Congonhas



Folha Nº	30
Processo Nº	544104-3
Rubrica	pag

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS



RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

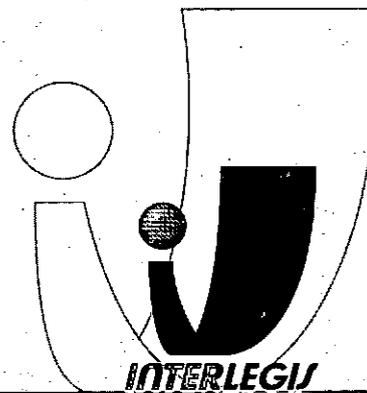
Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

mp

tl

motsonhoff



INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Congonhas:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

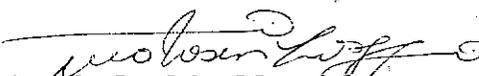
Nome	Cargo	Telefone	Designado para
ANDRÉ S. CANDREVA	ENC. C.P.D.	(31) 3731-1840	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
ADELSON M. SILVA	GERENTE	(31) 3731-1840	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

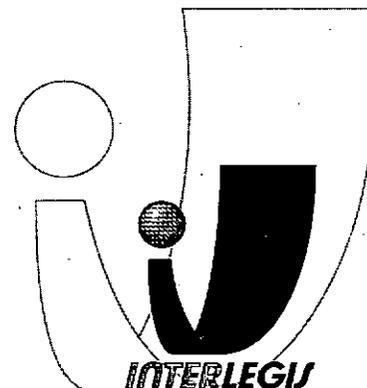
Dias da semana	Horários
SEGUNDA A SEXTA	9:00 AS 18:00

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não


Eduardo Cordeiro Matosinho
 Câmara Municipal de Congonhas

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,
 com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075
 ou para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



Folha No 34
 Processo Nº 944/017
 Rubrica

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal

Estado :

MINAS GERAIS

Município :

CONGONHAS

Responsável junto ao Programa Interlegis

ANDRÉ SANCHES CANDREVA

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

AXI INFORMÁTICA

Técnico :

CARGIL ANDERSON

BDD/Telefone Comercial:

(031)3851-1659/6637

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM211015024 ^{9ª}

Num. de tombamento: 010.264

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 0012DND ^{9ª}

Num. de tombamento: 013.399

Num. série Monitor: 25 036705 ^{9ª}

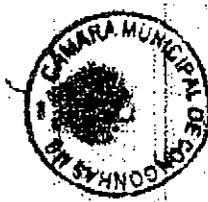
3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: X25D440818C ^{9ª}

Num. de tombamento: 011.636

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

André Sanches Candreva



Folha Nº 35
 Processo Nº 9441017
 Rubrica _____

TREINAMENTO

Foi ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido.)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 10 / 09 / 2002

Ass. [Assinatura]
 Responsável pelo aceite na Câmara





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	96
Processo Nº	044/01-7
Rubrica	MJM



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Congonhas
Rua Padre Antônio Correia, nº 163
Congonhas - MG

Folha Nº	37
Processo Nº	944101-3
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[assinatura]
p/ Kim Baiduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[assinatura]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA
25/06/2008
[assinatura]

Folha Nº	38
Processo	014/01-1
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RO 1 3 4 0 8 3 4 9 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
 03 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
 Brasília - BS

/	/	/	/
:	h	:	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
 RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE POUR LE RETOUR

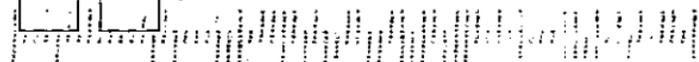
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
 Av. N2 - Anexo "E"
 Senado Federal
 70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF **BRASIL**



1105



DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME DO BENEFICIÁRIO SOCIAL DO DESTINATÁRIO

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Congonhas
 Rua Padre Antônio Correia, nº 163
 Congonhas - MG
 36415-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉRECEBIMENTO
VRATION

08/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Cardim Jacarias de Costa

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

884192854

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

